

Ofício nº321/2024

Da: Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Epidemiologia e Atenção Primária

Para: Câmara Municipal de Lima Duarte

Assunto: Resposta a requerimento nº 96

Lima Duarte, 30 de outubro de 2024.

Em resposta ao ofício da Câmara Municipal de Lima Duarte referente ao cronograma de vacinação do município, a Secretaria Municipal de Saúde informa que a comunicação com a população sobre as rotinas de vacinação é realizada prioritariamente pelos agentes comunitários de saúde (ACS), por meio de informativos afixados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), além das plataformas digitais da Prefeitura, como redes sociais e o site institucional.

Periodicamente, divulgamos as rotinas de vacinação, sempre acompanhadas dos calendários vacinais estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. Esses calendários orientam a população quanto às vacinas disponíveis e suas respectivas faixas etárias e grupos prioritários. Ressaltamos que a responsabilidade pelo fornecimento das vacinas, sua disponibilidade e envio ao município cabe ao Ministério da Saúde e à Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, conforme seus cronogramas de distribuição.

Desde o início de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde ampliou sua capacidade de atendimento com a implantação de uma nova sala de vacinação na UBS Vila Cruzeiro, reforçando o compromisso de facilitar o acesso da população à imunização. Entretanto, em conformidade com as orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI), as vacinas devem ser aplicadas preferencialmente nas salas de vacina das UBS, seguindo os critérios de armazenamento e conservação adequados, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

A vacinação fora das unidades de referência (vacinação extramuro) deve obedecer rigorosamente aos critérios estabelecidos pelo PNI, em especial às condições de armazenamento e transporte dos imunizantes, além de respeitar os prazos e orientações específicas. Não é de competência do município a aplicação domiciliar de vacinas, exceto em situações previstas dentro do escopo do PNI e suas regulamentações. Ressaltamos que estamos buscando apoio dos entes federativos para equalizar as faltas no abastecimento de imunizantes. (Matéria abaixo - <https://portalamm.com/amm-cobra-regularizacao-de-distribuicao-de-vacinas-aosmunicípios-mineiros>)

Por fim, reforçamos que o município segue as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), garantindo à população o acesso aos imunizantes preconizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno

Secretário Municipal de Saúde